

Nº 35 - DOE – 18/07/2023 - p.4

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2023

Designando:

com fundamento no artigo 3º do Decreto nº 67.634, de 6 de abril de 2023, os a seguir indicados para compor o Comitê Gestor do Plano Estadual Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo - PEIPTEA, a partir de 26 de junho de 2023, na qualidade de representantes das Secretarias de Estado e da sociedade civil, tornando sem efeito o decreto de 24, publicado em 26 de junho de 2023, alusivo ao mesmo assunto:

- I - da Secretaria da Saúde: Jair de Jesus Mari, RG 5.528.437, e Ana Carolina Pegoraro Martins, RG 6268268/PR;
- II - da Secretaria da Educação: Maria Aurecy Pinheiro Chagas, RG 28.096.066-9, e Dorisvalda Jardim de Jesus, RG 14.219.978-3;
- III - da Secretaria de Desenvolvimento Social: Luciana Bolognini Ferreira Machado, RG 23.216.233-5, e Tatiane Sousa Magalhães, RG 11.575.037-MG;
- IV - da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a quem cabe a coordenação da implementação do PEIPTEA: Ana Claudia Carletto, RG 25.647.417-5, e Juliana Felicidade Armede, RG 25.036.040-8;
- V - da sociedade civil com conhecimento específico no tema da pessoa com TEA: Simone Teixeira Alli Chair, RG M.2794.577, e Carla Borges Bertin, RG 20.976.794-7;